

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº 384/25**

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 384/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 7.565, de 18 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Permutar as seguintes áreas Públicas com a empresa Territorial Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.050.196/0001-21:

I - Lote nº 04, da Quadra nº 06, do Bairro São Miguel, Matrícula nº 126.451, avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, pelo valor de R\$ 353.514,40 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos;

II - Lote nº 1 D, de 1.297,00m² (mil, duzentos e noventa e sete metros quadrados), Matrícula nº 159.716 e o Lote 2C, de 3.565,30m² (três mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados), Matrícula nº 185.694, ambos da Quadra 98, da Unidade de Planejamento Laranjeiras, neste Município, com área total 4.862,30m² (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados), atualizada a avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, pelo valor de R\$ 3.215.579,09 (três milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos);

III - Área equivalente a 18,5577%, de parte da área maior de 129.329,04m² (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove metros quadrados e quatro decímetros quadrados), situada na Rua Copaíba, Parque Industrial, neste Município, Matrícula nº 170.299, avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, no valor de R\$ 4.554.240,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Parágrafo único. O valor total das áreas acima mencionadas consiste em R\$ 8. 123.333,51 (oito milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).”

Câmara Municipal de Betim, 01 de julho de 2025.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

